



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5082 - Terça-feira, 1 de setembro de 2015  
**Divulgação:** Terça-feira, 1 de setembro de 2015 **Publicação:** Quarta-feira, 2 de setembro de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.114, DE 21 DE AGOSTO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.418.224,00 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais)."**

DECRETO 19.114, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1505\\_ce\\_135901\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1505_ce_135901_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-1,**

estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1425, de 15/08/2015, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE, processo n.º 5833-0200/13-7.CPF 29588596068, através do Ato 316, de 21/08/2015 (processo 001.039213.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.02-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1426, de 15/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE, processo 5833-0200/13-7.CPF 29588596068, através do Ato 317 de 21/08/2015 (processo 001.039213.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EVA MARLENE PEREIRA, titular, e JOSÉ ALBERTO FONSECA LOPES, suplente, como representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2014 a 31/12/2016, através da Portaria 392 de 21/08/2015 (processo 005.01938.98.3).

**DESIGNA** os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, como Presidente, EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo e DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, todos da SMF, PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, da SMOV, ROGÉRIO BAÚ, 957048/1, Engenheiro, da SMGES e LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1, Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica do GP, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, objetivando realizar a Licitação para a delegação, por meio de concessão, de outorga onerosa de serviço público para confecção, instalação, conservação e manutenção de elementos do mobiliário urbano de uso e utilidade pública, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária. Através da Portaria 399, de 01/09/2015. (Processo 001.008160.15.5)

**MODIFICA**, em relação a ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 201, de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que nomeia para substituir conselheiro tutelar, quanto à data final da nomeação de substituição, que passa a ser 29/07/2015, e não como constou, através da Portaria 386, de 21/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 3 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302006, substituindo GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 10/08/2015 a 24/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115

de 28/08/2015.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Chefe de Equipe, 11150005, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/07/2015, os efeitos da Portaria 908 de 16/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1985 de 20/08/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Chefe de Equipe, 11150005, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1986 de 20/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2021 de 27/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000007842-2).

**EXONERA** SIMONE DANI, 881603/1, do cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Escola de Gestão Pública, 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04/09/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1917, de 12/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/3 da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Escola de Gestão Pública, 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, SIMONE DANI, 881603/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 05/08/2015 a 03/09/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1920, de 12/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Escola de Gestão Pública, 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04/09/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1918, de 12/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 20/07/2015, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Chefe de Equipe, 11150005, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1358 de 16/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3944 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 18/08/2015, em relação a CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ, 916022/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1911 de 23/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4015 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a JORGE FREITAS BORGES, 81945/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4063 de 31/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GISELDA QUINTANA MARQUES, 231190/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 16/08/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3993 de 27/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA, 276471/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 31/03/2013 a 30/07/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3982 de 24/08/2015 (Processo 001.022677.14.3).

**CONCEDE**, a RENI VEDANA, 220398/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 18/08/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4062 de 31/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/3, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3734 de 12/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Chefe de Equipe, 11150005, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3946 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Chefe de Equipe, 11150005, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3945 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRESSA FAGAN DA SILVA COLLE, 897192/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/07/2015 a 23/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4017 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANE DA LUZ MACIEL, 1181351/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4,

temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/07/2015 a 14/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3902 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**MODIFICA**, em relação a ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1389 de 01/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que convocou #NOMELONGOATRIB, quanto à data final da nomeação para substituir conselheiro tutelar que passa a ser 29/07/2015 e não como constou, através da Portaria 3795 de 14/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização à servidora SANDRA CRISTINA POERNER SCALCO, 1047760/01, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 12/08/15 até 16/08/15, a fim de participar do “Congresso Latino Americano de Medicina Sexual”, na cidade de Montevideo /Uruguai com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31, de 20/08/2015 (Processo 001.018554156).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, em estágio experimental o servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, 10271.7, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de porteiro, com delimitação de atribuições, não devendo subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (mais de 1000m), carregar mais que 05kg de peso e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 min.), com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18000000, pelo período de 25/08/2015 a 24/01/2016, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 242 de 26/08/2015 (processo 001.047523.12.3).

**COLOCA**, em estágio experimental o servidor VALMOR DA SILVA, 10365.5, calceteiro, OP11904, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; e carregar mais que 05kg de peso, com exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, lotação 14000000, pelo período de 19/05/2015 a 19/11/2015, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 241 de 21/08/2015 (processo 001.035439.14.9).

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 244 de 27/08/2015 (processo 001.023351.15.2)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CAMILA DA SILVA ALVES	1114620/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/04/2012 a 03/04/2015

CLARICE PORTILHO DAUDT	1114247/1	PROFESSOR	SMED	02/04/2012 a 01/04/2015
GERUZA PEIXOTO PRIEB	333570/2	PROFESSOR	SMED	27/09/2010 a 07/10/2014
GUSTAVO DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO	154365/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	14/05/2012 a 13/05/2015
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/1	ENFERMEIRO	SMS	18/03/2011 a 17/03/2014

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 245 de 27/08/2015 (processo 001.023352.15.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JADER GUS	391715/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	05/04/2012 a 04/04/2015
LORINDA APARECIDA BARBON	1120271/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	11/05/2012 a 10/05/2015
LUANA BICKEL MARTINS	1118579/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTE	02/05/2012 a 01/05/2015
LUCIANA FINGER DE MACEDO	1103679/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SME	30/01/2012 a 29/01/2015
NELCI ACIR WEBER	1068075/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	04/07/2011 a 04/03/2015

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 246 de 27/08/2015 (processo 001.023353.15.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA	1119567/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	07/05/2012 a 06/05/2015
ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA	1118188/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTE	27/04/2012 a 26/04/2015
DALIEDA RODRIGUES FREITAS	562261/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/03/2012 a 08/03/2015
JANETE MARIA VANZIN	620212/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/04/2012 a 08/04/2015
MARCIA DA SILVA DUPKE	798580/2	ARQUIVISTA	SMA	09/12/2011 a 22/07/2015

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 248 de 27/08/2015 (processo 001.023355.15.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
EVELISE TAROUCO DA ROCHA	802740/2	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	08/05/2012 a 07/05/2015
MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA	480347/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/03/2010 a 09/03/2013
MICHELE MENNA				15/02/2011 a

VIRAQUE	1008528/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	31/08/2014
RAFFAELLA GRANATA	536560/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/12/2011 a 15/12/2014
TATIANA DE CARVALHO DE NARDI	1111868/1	PSICOLOGO	SMS	19/03/2012 a 18/03/2015

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 249 de 27/08/2015 (processo 001.023356.15.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LIRIA ROMERO DUTRA	1114166/1	PROFESSOR	SMED	02/04/2012 a 01/04/2015
MARCO AURELIO ROZADO BASSO	1114000/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	02/04/2012 a 01/04/2015
MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS	470731/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	04/05/2012 a 03/05/2015
PRISCILA PELLIN D AVILA	503992/3	PSICOLOGO	SMED	26/10/2011 a 31/05/2015
RAFAEL CORREA DA SILVA SANTOS	1117068/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	19/04/2012 a 18/04/2015

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 250 de 27/08/2015 (processo 001.023357.15.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
THIAGO MORAES	1106643/1	PROFESSOR	SMED	17/02/2012 a 16/02/2015
VANESSA KERBES YEPEZ	594912/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	04/10/2011 a 29/05/2015
VERA LUCIA FALLEIRO	1115006/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTE	04/04/2012 a 03/04/2015
VERA NILLE DE FATIMA FIALHO DARDE	765688/2	PROFESSOR	SMED	24/04/2012 a 23/04/2015
VIVIANE BEATRIZ HUMMES	1117629/1	PROFESSOR	SMED	23/04/2012 a 22/04/2015

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor GLADEMIR FARIA COSTA, 11336.3, apontador, AC10304, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo atividades em que fique isolado e deambular longas distâncias (acima de 1.000 metros por dia), a partir de 02/03/2015 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 240 de 21/08/2015 (processo 001.029912.97.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72907/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2015 a 15/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 25/08/2015.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, 101180/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde., de 18/05/2015 a 31/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 184 de 19/08/2015.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, 101180/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde., de 01/06/2015 a 30/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 185 de 20/08/2015.

**DESIGNA** IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio., de 18/05/2015 a 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 187 de 20/08/2015.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio., de 17/06/2015 a 30/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 190 de 20/08/2015.

**DESIGNA** IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 186 de 20/08/2015.

**DESIGNA** UBIRATA JUSTIMIANO ALVES, 112632/4, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, por motivo de Licença Prêmio., de 15/07/2015 a 27/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 188 de 20/08/2015.



**DESIGNA** RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA, 294096/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio., de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 189 de 21/08/2015.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALICE BEMVENUTTI, 46889.0/01, professor, para afastar-se de suas funções no dia 14/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar pesquisa na USP, na cidade de São Paulo /SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 586 de 26/06/2015 (Processo 001.009148.15.9). **RETIFICAÇÃO.**

**CONCEDE**, a MIRIANE DE AGUIAR CONDE, 780069/03, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 863, de 31/08/2015 (processo 001.025230.15.8).

**INDEFERE** autorização a FÁBIO GAI PEREIRA, 123623.7/01, professor, para afastar-se de suas funções para assistir palestra e realizar contato com o Professor Richard Swinburne nas tardes dos dias 31/08/2015 e 01/09/2015, na PUC/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 862 de 27/08/2015 (Processo 001.024345.15.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médico Especialista, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Butiá/RS, dia 19 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 537, de 12/05/2015 (processo 001.013156.15.2).

**DESIGNA** CAROLINA VELLY PERLOTT, 291800/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NAJLA CECILIA ALLEM DA VEIGA, 595734/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 20/08/2015 a 03/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 815 de 17/07/2015.

**DESIGNA** MARCIA CRISTINA RODRIGUES, 1131117/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009,

substituindo RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1043 de 28/08/2015.

**DESIGNA** JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 535932/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio, de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1011 de 21/09/2015.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SANDRO DA SILVA SALGADO, 128073.2/1, técnico em enfermagem temporário, TEMP4, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 04/06/2015 a 11/09/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 523, de 27/08/2015 (formulário 1372, processo eletrônico 15.0.000006442-1).

**CONCEDE**, a ROSINEIA SOUZA DA ROSA REUS, 128068.6/1, técnico em enfermagem temporário, TEMP4, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 03/06/2015 a 10/09/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 524, de 27/08/2015 (formulário 1374, processo eletrônico 15.0.000006445-6).

**CONCEDE**, a LUCAS MINOSSO DA SILVA, 128109.7/1, técnico em enfermagem temporário, TEMP4, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 06/06/2015 a 13/09/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 525, de 27/08/2015 (formulário 1373, processo eletrônico 15.0.000006443-0).

**CONCEDE**, a PAULA RIOS PINTO RIBEIRO, 127485.6/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade de Neonatologia/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 529 de 28/08/2015 (formulário 1356 processo eletrônico 15.0.000003845.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2015, em relação a MARINES SANHUDO AVILA, 42631.6/1, assistente social ES-1.01.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 80, de 14/02/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 521, de 27/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000006644-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/07/2015, em relação a CLAUDEMIR TRAPP, 31862.3/2, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 36, de 13/02/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 522, de 27/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000006644-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULA RIOS PINTO RIBEIRO, 127485.6/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 294 de 01/06/2015, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 528 de 28/08/2015 (formulário 1356 processo eletrônico 15.0.000003845.5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de SORAYA RIBEIRO, 543230/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "VIII CBUC – Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação", de 21/09/2015 a 25/09/2015, em Curitiba - PR, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 191, de 25/08/2015 (Processo 001.022730.15.0).

**DESIGNA** PATRICIA DA SILVA, 1133101/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JOAO CARLOS DA SILVA, 84843/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença prêmio, de 14/09/2015 a 13/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 195 de 26/08/2015.

**DESIGNA** BRUNO DE LIMA TORRES, 1016610/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOAO LUIZ DA SILVA, 89798/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 01/09/2015 a 15/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 194 de 26/08/2015.

**DESIGNA** ELIANE PICOLI DE LUCENA, 248694/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20004002, substituindo ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 676011/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC40502, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 20/07/2015 a 02/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 197 de 28/08/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal V/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 31/08/2015.

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Sindicante e a Assistente Administrativo LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01 e a Telefonista MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, 420818/01 como membros da sindicância, para a apuração dos fatos constantes no processo 001.209174.15.3, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 46 de 28/08/2015.

**DESIGNA** a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Sindicante e a Assistente Administrativo LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01 e a Telefonista MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA como membros da sindicância, para a apuração dos fatos constantes no processo 001.209227.15.0 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 47 de 28/08/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 255819/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 03/08/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 25/08/2015.

**DESIGNA** SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 01/08/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 25/08/2015.

**DESIGNA** SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA, 283074/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOSE RODINEI GEIB, 761075/2, Técnico em Educacao, GT503NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 10/08/2015 a 23/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 25/08/2015.

**DESIGNA** LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 255819/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 25/08/2015 a 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 25/08/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições**

## **legais,**

**MODIFICA** a Portaria 03/2015, de SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 416141/03, Gari (130601), para responder pela função gratificada de Gerente I, vaga 1002165, 11150026, do Setor 24521001 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL, substituindo CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 114488344/02, Auxiliar Técnico, por motivo de férias do titular, de 12/03/2015 a 02/04/2015, através da Portaria 04/2015 de 31/08/2015.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA** NOEMA REGINA FONSECA DA SILVA, 1176269/1, Líder de Projetos, do Quadro de Cargo em Comissão, a contar de 20/08/2015, com base no Artigo 70, I, e 71, II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2092 de 27/08/2015 (processo 003.003339.15.7).

**EXONERA**, a pedido, CRISTIANO MACHADO CARVALHO D' ARAUJO, 964703, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Inspeção Predial, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 19/08/2015, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2039 de 20/08/2015 (processo 003.003361.15.2).

**READAPTA** ROBERTO ANGELO PETTERSSON DA SILVA, 726026, Instalador Hidrossanitário, no cargo de Operador de Subestação, lotado na Equipe EBAB Moinhosde Vento/São João, com base no Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2089 de 26/08/2015 (Processo 003.005364.12.4).

**READAPTA** PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES, 743474, Instalador Hidrossanitário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Distrital Leste, excluindo do rol de suas atribuições: grandes esforços físicos e carregar mais de 10 kg de peso, com base no Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2090 de 26/08/2015 (Processo 003.006507.13.1).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, no período de 18/07/2015 a 25/07/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2017 de 20/08/2015 (processo 003.005207.14.2).

**DESIGNA** ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, no período de 26/07/2015 a 29/07/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2018 de 20/08/2015 (processo 003.005207.14.2).

**DESIGNA** JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, operário especializado, OB20502, para responder pela

função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, 737218/3, no período de 27/07/2015 a 31/07/2015, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2019 de 20/08/2015 (processo 003.005207.14.2).

**DESIGNA** ADENIR FIGUEIRO, 748794/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2021 de 20/08/2015 (processo 003.005207.14.2).

**DESIGNA** JAIME DE MESQUITA, 721089/1, OP21004, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA, 740667/2, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2022 de 20/08/2015 (processo 003.005207.14.2).

**DESIGNA** TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Almoxarifado I, 90421000, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, no período de 10/08/2015 a 24/08/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2062 de 21/08/2015 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** ANELISE SCHUCH, 728667/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Armazenamento, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe Gestão do Recebimento, 90423000, durante o impedimento do titular JAQUELINE BALCONI, 373099/3, no período de 21/08/2015 a 04/09/2015 e de 08/09/2015 a 22/09/2015, por licença-prêmio e por estar substituindo cargo em comissão, respectivamente, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2063 de 21/08/2015 (processo 003.005277.11.6).

**MODIFICA** a Portaria 1679 de 13/07/2015, em relação a ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, Operario Especializado, OB20502, que a designou para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, quanto ao período que passou de 15/07/2015 a 29/07/2015 para 15/07/2015 a 17/07/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2016 de 20/08/2015 (processo 003.005207.14.2).

**NOMEIA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Esgoto Centro, para responder pelo cargo em comissão da Distrital Norte de Água, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2020 de 20/08/2015 (processo 003.005207.14.2).

**NOMEIA** JAQUELINE BALCONI, 373099, OP20506, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe de Gestão do Recebimento, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Armazenamento da

Coordenação de Armazenamento, 90420000, em substituição a ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, no dia 20/07/2015, e no período de 08/09/2015 a 22/09/2015, por licença para tratamento saúde e licença-prêmio, respectivamente, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2061 de 21/08/2015 (processo 003.005277.11.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 622, de 27/08/2015 (Processo 007.001440.15.2).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>AFRO</b>
ROBERTA MESQUITA DA LUZ	488º Lugar	50º lugar

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01; EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/03; JOSE INACIO DE SOUZA, 33412.4/03; LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01; MARCUS HOFFMANN, 107790.2/02; NUBIA DA SILVA LANGE, 22164.0/03; SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2/03, como servidores delegados do sistema SAPIEM do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com base no Artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 150 de 27/08/2015 (processo 009.003062.15.5).

**EXONERA** CRISTIAN GARCIA LUIZ, 107782.1/01, do cargo de Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 02/09/2015, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130 de 31/08/2015 (processo 009.003448.14.2).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação à servidora MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), proporcional a 9998/10950 dias, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94. \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11.CPF 29588596068, através da Portaria 1017 de 21/08/2015 (processo 001.039213.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.02-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), proporcional a 5747/10950 dias, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11.CPF 29588596068, através da Portaria 1018, de 21/08/2015 (processo 001.039213.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 01.024395.15.3** - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para freqüentar aulas obrigatórias no Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Ritter dos Reis para o segundo semestre letivo de 2015, apresentada por GABRIELA FREEZE MIGUEL, 1096453/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.022446.15.0** - DEFERE o pedido apresentado por CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, Substituindo Por Prestação De Provas Em Concurso Público (código 95) o registro da falta em plantão 12 horas (código 10), do dia 28/06/2015, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 009.002199.15.7** - DEFERE, em 28/08/2015, em relação a CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS, 489030/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 2373 dias = 06 ano(s) 06 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 30/11/2003 a 10/06/2010

**Processo 001.005304.03.2** - DEFERE, em 28/08/2015, em relação a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 686 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 21 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 01/01/1999 a 16/11/2000



**Processo 001.022778.15.2** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 10/08/2015, apresentado por MARCIA NUNES DE VARGAS, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004261.14.3** – MODIFICA, em 28/08/2015, a averbação de tempo de serviço público de REGINA CORREA DA SILVEIRA, 373397/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.012379.97.2, publicado em 13/06/1997, referente à Prefeitura Municipal de Rio Grande/RS, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 1461 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 001.030503.03.9** – TORNA SEM EFEITO, em 28/08/2015, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de FIRMINO AFONSO SCHUCK, 543333/1, assistente administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, efetuada através do processo 001.052292.02.9, face exoneração.

**Processo 001.030503.03.9** – TORNA SEM EFEITO, em 28/08/2015, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município prestado às forças armadas de FIRMINO AFONSO SCHUCK, 543333/1, assistente administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, efetuada através do processo 001.031503.03.9, face exoneração.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.024728.15.2** – DEFERE, em 28/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2015, efetuado pela servidora JULIANE RIBEIRO, 1065491/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023737.15.8** – DEFERE, em 28/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023658.15.0** – DEFERE, em 28/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora FERNANDA FORNARI VIDAL, 1007432/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023439.15.7** – DEFERE, em 28/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora LIANE MARIA BERNARDI, 436656/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023665.15.7** – DEFERE, em 28/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora GORETE LOSADA, 242552/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.024575.15.1** – DEFERE, em 28/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pelo servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023810.15.7** – INDEFERE, em 28/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pelo servidor VALMER DOS SANTOS MENEZES, 1261703/01, monitor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.004272.07.2** – CONCLUI, a Comissão de Sindicância do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apuração de responsabilidades funcionais cometida pelo funcionário JÚLIO CESAR BARBOSA FRANCO, 100010, nos termos do caput do artigo 224 da Lei Complementar 133/85 e decisão homologada pela autoridade competente.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002715.15.5** – DEFERE, em 28/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ALBINO PAULI, 03303.3, servidor aposentado, no período de 01/09/2015 à 13/01/2020.

**Processo 009.002521.15.6** – DEFERE, em 28/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ JULIO BUSATTO, 08222.6, servidor aposentado, a contar de 01/08/2015.

**Processo 009.002740.15.0** – DEFERE, em 28/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOSE HERON HEINZ, 02095.6, servidor aposentado, a contar de 01/09/2015.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002605.14.7** – DEFERE, em 28/08/2015, em relação GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA, 505710, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado

o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2124 dias, excluído a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Educacional Santa Catarina Ltda - Me: 07/03/1994 a 31/07/1994;  
Associação Educacional Prof Edmilson Moraes Pereira - 04/08/1994 a 17/10/1998;  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 06/05/1999 a 19/06/1999;  
Cici - 01/08/1999 a 30/08/1999; 01/06/2000 a 31/10/2000; 01/12/2000 a 04/07/2001.

**Processo 009.002198.15.0** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a ANTONIO BARROS RAMOS, 675560, guarda municipal do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2785 dias.

Regime Geral de Previdência Social – 2472 dias:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 16/04/1979 a 21/08/1979;  
Fernando Pereira - ME – 01/08/1980 a 09/01/1981;  
Construções Domus Áurea LTDA - ME – 16/02/1981 a 31/08/1981;  
Fundações e Estaqueamento Pampa LTDA – 02/09/1981 a 15/01/1983;  
Associação Encarnacion Blaya – 23/03/1984 a 24/04/1984;  
Ughini Loteamentos e Habitações LTDA – 04/01/1985 a 11/02/1985;  
Navegação Taquara S/A – 18/04/1985 a 17/03/1986;  
Cimafer Comércio de Material Construção LTDA – 09/06/1986 a 09/06/1987 e 15/10/1987 a 24/02/1989;  
Empreiteira de Mão de Obra Ramos LTDA – ME – 01/11/1989 a 07/06/1990;  
Forças Armadas: 313 dias:  
Ministério do Exército – 03/02/1983 a 15/12/1983.

**Processo 009.002516.15.2** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a NEIVA JUNG, 194028/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 44 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Conservas Oderich S A: 01/12/1975 a 14/01/1976.

**Processo 009.002533.15.4** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a MARCELO STODUTO, 1185438/01, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1997 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 18/02/2008 a 06/08/2013.

**Processo 009.002544.15.6** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a CASSIANE AUBIN, 1077635, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4126 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 22/05/2000 a 07/09/2011.

**Processo 009.002546.15.9** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a DANIELA DA SILVA FERREIRA, 854387, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1479 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 10/05/2010 a 11/06/2014.

**Processo 009.002526.15.8** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, 350919, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 754 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 03/03/1993 a 26/03/1995.

**Processo 009.002518.15.5** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a SERGIO LUIS MAYER, 434957, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1616 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Vicente Pallotti – 28/09/1994 a 03/03/1999.

**Processo 009.002552.15.9** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a MARCIA MAINIERI DE UGALDE, 482034, cirurgião-dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5475 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não Cadastrado – 01/09/1980 a 28/08/1995.

**Processo 009.002509.15.6** – DEFERE, em 17/08/2015, em relação a PATRICIA ESPINDOLA DE LIMA TEIXEIRA, 1014668, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1888 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Cultural Beneficente Mediatricis: 01/11/2002 a 20/12/2002;

Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes: 01/05/2004 a 20/12/2006;

Associação Beneficente São Jose: 18/02/2008 a 22/12/2008;

Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus: 12/02/2009 a 01/08/2010.

Cici: 01/03/2007 a 31/03/2007.

**Processo 009.002731.15.0** – DEFERE, em 25/08/2015, em relação a JULÇÁ TERESINHA MARTINS, 461493, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 188 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 16/06/1999 a 23/12/1999.

**Processo 009.002733.15.3** – DEFERE, em 25/08/2015, em relação a SANDRA LENZ HOSTYN, 469170, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1973 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Angela Marta Schuck Eireli - ME: 01/10/1994 a 27/02/2000.

**Processo 009.002735.15.6** – DEFERE, em 25/08/2015, em relação a FABIO GOULART DE SOUZA, 1143360,

engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 01/03/2005 a 24/02/2006.

**Processo 009.002739.15.1** – DEFERE, em 25/08/2015, em relação a GIANE STURMER, 249613, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 303 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CODAE Centro Ocupacional dos Amigos Especiais LTDA: 27/02/1989 a 29/12/1989.

**Processo 009.002746.15.8** – DEFERE, em 25/08/2015, em relação a SILVIA ANDREIA SAUSEN, 1176854, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 731 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – 03/03/2004 a 03/03/2006.

**PROCESSO 009.002511.15.0** - INDEFERE o pedido de reconsideração realizado pelo servidor FLAVIO ROSA KOLBERG, 19552.5, Médico Clínico Geral, da SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003713.14.8** – INDEFERE, em 13/08/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora NEIDA XAVIER, 658240, Gari, aposentada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002351.14.5** – INDEFERE, em 11/08/2015, o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor ESMAEL THEÓPHILO, 733973, Operador de Estação de tratamento aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003668.14.2** – INDEFERE, em 11/08/2015, o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor LAUDELINO VOLNEI AGUIAR AQUINO, 710985, Operário Especializado aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002668.15.7** - MODIFICA, em 28/08/2015 em relação a MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA, 292336, chapeador da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação efetuada as Forças Armadas através do processo 001.073113.99.9, quanto ao total averbado ao Ministério do Exército para 394 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 044/2015

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 09, 16, 23 e 30 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

##### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100207.15.4 (001 104843 13 6, 001 107179 14 8)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.100210.15.5 (001 104844 13 2, 001 107180 14 6)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.100212.15.8 (001 104840 13 7, 001 107168 14 6)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.100213.15.4 (001 104841 13 3, 001 107169 14 2)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001.100224.15.6 (001 104842 13 0, 001 107178 14 1)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

6) PROCESSO 001.109259.14.9 (001 104848 13 8, 001 107182 14 9)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

7) PROCESSO 001.109260.14.7 (001 104808 13 6, 001 107174 14 6)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

8) PROCESSO 001.109261.14.3 (001 104797 13 4, 001 107175 14 2)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

9) PROCESSO 001.107315.14.9 (001 104800 13 5, 001 105833 14 2)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

10) PROCESSO 001.107683.14.8 (001 104819 13 8, 001 104938 14 5)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

11) PROCESSO 001.109258.14.2 (001 104850 13 2, 001 107183 14 5)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

12) PROCESSO 001.108060.14.4 (001 104810 13 0, 001 105628 14 0)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

13) PROCESSO 001.108061.14.0 (001 104813 13 0, 001 105626 14 7)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

14) PROCESSO 001.108064.14.0 (001 104817 13 5, 001 105624 14 4)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

15) PROCESSO 001.108271.14.5 (001 104805 13 7, 001 105633 14 3)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

16) PROCESSO 001.108274.14.4 (001 104806 13 3, 001 105631 14 0)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

17) PROCESSO 001.108275.14.0 (001 104802 13 8, 001 105634 14 0)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105222.14.3 (001 101351 14 3, 001 104794 13 5)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105270.14.8 (001 101387 14 8, 001 104846 13 5)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.105273.14.7 (001 101378 14 9, 001 104845 13 9)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.105308.14.5 (001 101370 14 8, 001 104851 13 9)

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARICE FRONCHETTI

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103675.15.9 (001 100951 12 0, 001 101553 15 3)

Recorrente: SATNIT DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103676.15.5 (001 101553 15 3)

Recorrente: SATNIT DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.103678.15.8 (001 100951 12 0, 001 101553 15 3)

Recorrente: SATNIT DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ALFREDO MENEGHETTI NETO

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103782.15.0 (001 101482 15 9, 001 104999 14 4)

Recorrente: STEIMER E KFOURI PERITOS E CONSULTORES LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103781.15.3 (001 101483 15 5)

Recorrente: STEIMER E KFOURI PERITOS E CONSULTORES LTDA

Porto Alegre, 1º de setembro de 2015.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**PORTARIA 422/2015**

Dispõe sobre os preços públicos dos serviços de DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO de resíduos sólidos especiais classe II.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15/12/1975 e atendendo ao que consta no processo 005.003201.09.0,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estipulado o preço da tarifa de destino final de resíduos, realizado a partir da Estação de Transbordo, como segue:

<b>TÍQUETES (comercializados)</b>	<b>LIMITE EM (ton)</b>	<b>CUSTO INICIAL</b>	<b>TAXA DE ADM (30%)</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
AMARELO	Até 1 ton.	R\$ 87,32	R\$ 26,20	R\$ 113,52
AZUL	Até 2 ton.	R\$ 174,64	R\$ 52,39	R\$ 227,03
ROSA	Até 5 ton.	R\$ 436,60	R\$ 130,98	R\$ 567,58
VERDE	Até 10 ton.	R\$ 873,20	R\$ 261,96	R\$ 1.135,16
BRANCO	Até 20 ton.	R\$ 1.746,40	R\$ 523,92	R\$ 2.270,32

Art. 2º - A cobrança dessa tarifa será feita mediante a aquisição de TÍQUETES ou Contratos firmados junto ao Setor de Arrecadação do DMLU (Av. da Azenha, 631).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/09/2014, revogados as disposições em contrário.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2015**

Ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo artigo 64 da Lei 6.253, de 11 de novembro de 1988, alterada pela Lei 6.410, de 9 de junho de 1989, e pela Lei 10.480 de 2 de julho de 2008.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4.080, de 15 de dezembro de 1975,

Considerando a necessidade de ordenar e fixar as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo artigo 64 da Lei 6.253, de 11 de novembro de 1988, alterada pela Lei 6.410, de 9 de junho de 1989, e pela Lei 10.480, de 2 de julho de 2008;

Considerando que, para a fixação do valor variável da gratificação de que trata esta Instrução devem ser estabelecidos os critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 64 da Lei 6.253, de 11 de novembro de 1988, ou seja:

- a) O grau de comprometimento das unidades organizacionais em que os servidores tenham exercício;
- b) As atividades desenvolvidas pelos servidores;
- c) A frequência e a habitualidade no desempenho das atividades.

Considerando a similaridade de algumas atividades desempenhadas no Departamento Municipal de Limpeza Urbana com as atividades da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, observadas as especificidades do Departamento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º: Para os efeitos do que dispõe o artigo 64 da Lei 6.253, de 11 de novembro de 1988 e alterações posteriores, são consideradas passíveis da gratificação no Departamento Municipal de Limpeza Urbana:

I – as atividades de lançamento de tributo, assim consideradas como procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível;

II – as atividades de arrecadação de valores em geral, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos que gerem diretamente receita para o Departamento;

III – as atividades de controle da receita e da despesa, assim consideradas:

- a) as de contratação de serviços, obras e aquisição de materiais, mediante processo licitatório, bem como por dispensa ou inexigibilidade de licitação; as de procedimento e julgamento de licitações, estabelecidas na Seção IV, do Capítulo II, da Lei 8.666/93, desde que os servidores estejam formalmente designados, ficando delimitada a percepção da gratificação ao tempo de duração da designação formal;
- b) as de análise e controle físico e/ou financeiro de estoque, recebimento, inspeção, armazenamento e



distribuição de materiais, desde que os servidores estejam lotados formalmente no Setor de Almojarifado do DMLU;

c) as de fiscalização de obras e serviços de engenharia desenvolvidos pelos responsáveis técnicos designados e que atestem a execução das obras e serviços;

d) as de ordenação de despesa, desde que os ordenadores sejam designados mediante portaria, ficando delimitada a percepção da gratificação ao tempo de duração estabelecido no instrumento legal;

e) as de gestão de contratos que envolvam obras e serviços como reajustes, realinhamentos, aditamentos, conferências, pagamentos e multas contratuais, desde que os servidores estejam designados;

f) as de cobrança de débitos de naturezas diversas pela via administrativa, bem como as de análise de pedidos de ressarcimento de danos causados a terceiros, em decorrência de atos da Administração, e as de levantamento de valores por alvarás judiciais;

g) as de emissão de pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de taxas e tarifas, bem como as relativas à elaboração dos respectivos projetos de lei;

h) as de medição e sistematização de obras e serviços;

i) as de gestão de adiantamento de importância, desde que o servidor esteja formalmente designado por portaria;

j) as de análise das despesas do Departamento e sua evolução;

k) as de execução e controle de despesa orçamentária e extra-orçamentária; as de conferência, classificação e controle das receitas, dos registros e conciliações contábeis; dos recebimentos e guarda de valores; elaboração do balanço e seus anexos; conferência e análise dos cálculos periciais, dos exames da prestação de contas dos Adiantamentos de Importância, de convênios e de operações de crédito, das retenções, do recolhimento e da conciliação de tributos e contribuições;

l) as de manutenção de registros atualizados dos custos do Departamento, elaboração de relatório financeiros e gerenciais, visando o acompanhamento e controle da execução orçamentária;

m) as de análise, elaboração de relatórios gerenciais e gráficos da folha de pagamento, bem como o cálculo de repercussões financeiras relativas a despesas com pessoal;

n) as de análise, cálculo, concessão e registros de vantagens e gratificações de pessoal em sistema de pagamento;

o) as de elaboração de Pedidos de Liberação (PL);

p) as análise e confirmação de notas fiscais/faturas ou instrumentos para pagamentos diversos;

q) as que influem diretamente no pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, tais como as de exame e conferência da relação destes, encaminhadas a este Departamento pelos Presidentes do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Federal e do Tribunal Regional do Trabalho;

r) as de atividades de Auditoria e Controle Interno do Departamento, tais como inspeções de validação, conferência, análise e elaboração de pareceres da área contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Departamento.

s) as de avaliação de bens permanentes para posterior alienação, bem como as de elaboração de laudo avaliatório para fins de desapropriação;

t) as de coordenação dos trabalhos de realização de leilão de bens inservíveis, desde que o servidor esteja formalmente designado por portaria em comissão para esse fim;

u) as atividades de acompanhamento e controle orçamentário da receita e da despesa do Departamento;

v) as atividades desenvolvidas por servidores investidos no cargo de Agente de Fiscalização, lotados no Serviço de Fiscalização, tais como as de inspeção, notificação e lavratura de autos de infração, para o cumprimento das normas dispostas no Código Municipal de Limpeza Urbana (Lei Complementar 728/14);

w) as de análise e graduação de multas resultantes de autos de infração, com base na aplicação do Código Municipal de Limpeza Urbana, desde que os servidores estejam formalmente designados como membros da Comissão Judicante, ficando delimitada a percepção da gratificação ao tempo de duração da designação formal; IV – as atividades de pré-empenho e empenho, assim consideradas como a verificação da dotação orçamentária e registro de comprometimento orçamentário da verba necessária para a realização e pagamento de despesas efetuadas pelo Departamento;

V – as atividades de pessoal e preparo de pagamento, assim consideradas como as de pagamento de pessoal, tais como elaboração e registros de atos e portarias, lançamento de férias, licenças e efetividade, análise e elaboração de pareceres e/ou cessação de vantagens, cálculos e respectivos lançamentos em folha de pagamento;

Art. 2º: Os valores variáveis da gratificação a que se refere o parágrafo 3º do artigo 64 da Lei 6.253/88 e alterações posteriores, têm como graus os definidos da seguinte forma:

I - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 6 os servidores lotados e em efetivo exercício na Divisão Financeira, na Divisão de Recursos Humanos, no Setor de Licitações e Contratos, bem como aqueles investidos em cargo/função de Agentes de Fiscalização (desde que lotados no Serviço de Fiscalização), Procuradores Municipais, Diretores, Supervisores, Coordenadores e Chefes de Seção do Departamento, desde que formalmente designados, E em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso I; inciso II; inciso III, letras “a”, “d”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “r”, “u” e “v”; inciso IV; e Inciso V, todos do artigo 1º desta Instrução.

II – farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 4 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso III, letras “b”, “c”, “e”, “f”, “h”, “i”, “o”, “p”, “s” e “w”, todos do artigo 1º desta Instrução.

III - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 2 os servidores em efetivo

exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso III, letras “g”, “q” e “t”.

Art. 3º: Será designada Comissão de Avaliação da GIA, composta por um Procurador Municipal, um servidor da Divisão de Recursos Humanos e um servidor da Divisão Financeira, que efetuará enquadramento das atividades dos servidores aos critérios desta Instrução.

Artigo 4º: A designação/dispensa de Função Gratificada, bem como as movimentações de pessoal entre as unidades do Departamento, que envolvam servidor que esteja percebendo a gratificação, ensejarão a cessação da concessão da mesma. Eventual nova concessão só ocorrerá mediante reavaliação das atividades, se for o caso, após solicitação da chefia direta do servidor.

Artigo 5º: A gratificação não será devida a servidores em desempenho de atividades estranhas àquelas relacionadas nas atribuições dos cargos de investidura dos mesmos, a não ser que estejam designados, no mínimo, em Função Gratificada de nível 3 (Chefe de Setor), desde que a mesma pertença à área de atuação, que seja condizente às atividades desenvolvidas pelo servidor e que estejam enquadradas nas listadas no inciso III do artigo 1º desta Instrução.

Artigo 6º: Ficam revogadas as Instruções Normativas nº 02, de 11 de julho de 2008, nº 05, de 22 de outubro de 2008, e nº 01, de 20 de agosto de 2015.

Artigo 7º: Esta Instrução entra em vigor a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2015 .

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO DE CONDUTOR DE TÁXI FABIANO SCHIFELBEIN MAIA - ICTP 9783**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita o comparecimento do condutor FABIANO SCHIFELBEIN MAIA, ICTP 9783 na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 10h do dia 09/09/2015, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.000189.13-8. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**VINÍCIUS FACHIN ROSS**, Coordenador da Operação de Transporte.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 080/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**CNPJ:** 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 45.218,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais).

**PROCESSO 001.007393.14.8**

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 077/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

**CNPJ:** 217.256.910-00.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 297.791,40 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

**PROCESSO 001.040206.13.0**

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 081/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Associação Brasileira Cultural e Beneficente

**CNPJ:** 92.852.680/0001-90

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 77.420,25 (Setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

**PROCESSO 001.043417.13.2**

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 075/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CNPJ:** 93.459.345/0001-99.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas

e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.  
**VALOR:** R\$ 13.770,35 (Treze mil, setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).  
**PROCESSO 001.007443.14.5**

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO 091/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré - IEIMANN II.

**CNPJ:** 04.856.817/0002-06.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 9.595,00 (Nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

**PROCESSO 001.033027.12.9**

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

### **INEXIGIBILIDADE**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GAZZOLA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 07260119/0001-42, estabelecida nesta capital à Rua Nicolau Faillace número 396, representada neste ato por seu representante legal SOLANIR JOSÉ GAZZOLA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade sob o número 3022369536 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 740707468-20, com endereço residencial nesta capital à Rua Nicolau Faillace número 396.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 180,72m<sup>2</sup> (cento e oitenta vírgula setenta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, conforme estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 130.918,99 (cento e trinta mil e novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 002.335945.00.0.4802**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretario Municipal de Urbanismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da

Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/2015 - PROCESSO 001.018603.15.7** para contratação de empresa para realizar exames médicos periódicos para os músicos da Banda Municipal – Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 16 de agosto de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **REVOGAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 165/2015**

### **PROCESSO 001.018610.15.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o item 4 da Licitação em epígrafe FOI REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 1 de setembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/2015 - PROCESSO 001.024709.15.8** para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 17 de setembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.084015.15.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Realeza Sistemas de Segurança Eletrônica - ME., CNPJ/MF 89.154.819/0001-17

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões e cancelas existentes no Prédio Sede da SMOV/SMURB, sito à Av. Borges De Medeiros, 2244

**VALOR:** R\$ 8.550,42 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.013291.12.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transporte Solar Ltda-ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação N.º 2017.

**VALOR:** R\$ 5.628,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2015**

**PROCESSO 003.080251.15.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos para Motocicletas

**LOTE 01 FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/5015**

**PROCESSO 003.080274.15.3**

**OBJETO:** Materiais de Topografia (GPS e medidor de distância)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Manfra e Cia. LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 70.900,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Manfra e Cia. LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 8.500,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 291/2015

**PROCESSO 003.080310.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Disco decorte

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 16/09/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/09/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/09/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2015**  
**PROCESSO 003.080273.15.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Etiquetas

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.250,00

**LOTE 02 REVOGADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO PREGÃO 11/2015**  
**PROCESSO 004.004188.14.4**

**OBJETO:** Trabalho Técnico Social – PMCMV – CONDOMÍNIO CAMAQUÃ.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação, do Pregão em epígrafe, no Jornal do Comércio e Dopa, na data de 24/08/2015, referente a alterações no Edital e no Termo de Referência. A nova data de recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 15 de setembro de 2015, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel, nº 1115, 4º andar. O novo Edital poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

**RETIFICAÇÃO PREGÃO 12/2015**  
**PROCESSO 004.004854.13.6**

**OBJETO:** Trabalho Técnico Social – PMCMV – CONDOMÍNIO SÃO GUILHERME.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação, do Pregão em epígrafe, no Jornal do Comércio e Dopa, na data de 24/08/2015, referente a alterações no Edital e no Termo de Referência. A nova data de recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 15 de setembro de 2015, às

14 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel, nº 1115, 4º andar. O novo Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 54/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010211.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de blusão de lã sintética.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MATEFI Comercial Ltda.

**CNPJ:** 10.445.452/0001-30.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 42.870,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 68/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010268.15.4**

**OBJETO:** Contratação de Produtora para realização da XXXI Semana do Idoso de Porto Alegre.

**LOTE ÚNICO**

**EMPRESA:** Henrique Jonathan Jacques Macedo Ribeiro – ME CNPJ: 19.046.503/0001-26

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 19.200,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONVITE 001/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Convite supra citado:

**OBJETO:** Aquisição de sacos e sacolas plásticas

**VENCEDOR(ES):** MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA - ME – Item 104272 – Valor unitário: R\$ 63,70 (o milheiro); MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP – Item 19531 – Valor unitário: R\$ 0,06 (unidade).

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.



**CARLOS NORBERTO MAGALHES FRAGA**, Gerente Administrativo.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 082/2015.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de núcleo e válvula para pneu e fluido de freio.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 21/08/2015 e findando-se em 20/08/2016.

**CONTRATO:** 161/2015.

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.736,16.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 065/2015

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferro, aço e tarugo

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 06/08/2015 e findando-se em 05/08/2016.

**CONTRATO:** 140/2015

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.668,80

**CONTRATO:** 141/2015

**CONTRATADO:** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.551,24

Porto Alegre, 6 de agosto de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 072/2015.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 06/08/2015 e findando-se em 05/08/2016.

**CONTRATO:** 147/2015.

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.330,00.

**CONTRATO:** 148/2015.

**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.424,64.

**CONTRATO:** 149/2015.

**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.067,37.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 14/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015.

**PROCESSO 008.000385.15.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Relâmpago Ltda., CNPJ: 02.507.787/0001-08.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 16.658 e Lei Federal nº 8666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO CONTRATO 16/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 25/2015.

**PROCESSO 008.000678.15.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Braserv Ltda, CNPJ: 94.331.832/0001-34.

**OBJETO:** Recolhimento de containers.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.358,25 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Confecção de 19 (dezenove) medalhas tipo pin, com alfinete e brasão da Prefeitura de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Drehsan Presentes e Artigos Promocionais Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 318,89.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

**LIEGE MENTZ**, Diretora-Geral, em exercício.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 009.002258.13.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Alterar os subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.7.1. na cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário nº 9912328435, registro 08/2013.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

**LIEGE MENTZ**, Diretora-Geral, em exercício.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o fornecimento e instalação de estrutura de policarbonato no prédio do Data Center, conforme especificações constantes nos Anexos I e XIII deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 15/09/2015, às 09h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15/09/2015, às 9h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 006.010154.15.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria LTDA.

**CNPJ:** 19.425.460/0001-90

**OBJETO:** Elaboração de laudo estrutural para reforma das áreas T/TSE, T/OPE, A/GPE e A/FIN, conforme especificações elencadas no Anexo I deste contrato.

**VALOR:** R\$ 15.460,00

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2015

**VIGÊNCIA:** 30 dias

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 14.189/03.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 51/2015**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o fornecimento e instalação de balcão e corrimão para a recepção da casa das catracas, conforme as especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17/09/2015, às 08h45min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/09/2015, às 9h

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 59 (cinquenta e nove) Projetores Multimídia LCD, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 15/09/2015, às 08h45min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15/09/2015, às 9h

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedrosa Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248